



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela
Salvador-BA, CEP 40110-060
- <http://hupes-ufba.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23534.023022/2024-09

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO COMODATO N.º
46/2024, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - FILIAL HUPES E A EMPRESA
SURGICALMEDI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
CIRÚRGICOS LTDA.**

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, filial **Hospital Universitário Prof. Edgard Santos (HUPES)**, sediado na Rua Augusto Viana, S/N, Canela, na cidade de Salvador/BA, CNPJ nº 15.126.437/0029-44, UG-155907, neste ato representada pelo seu Superintendente, **José Valber Lima Meneses**, matrícula funcional **1169*****, nomeado pela Portaria n.º 5, de 13/01/2022, da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2022 e por seu Gerente Administrativo **Rodrigo Machado dos Santos**, matrícula funcional **3356*****, nomeado pela Portaria-SEI n.º 317, de 08 de agosto de 2023, da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, publicada no Boletim de Serviço n.º 1.613 de 09 de agosto de 2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), vem apostilar o Termo de Comodato n.º 46/2024, oriundo do Pregão Eletrônico SRP n.º 90.027/2024, formalizado com a Surgicalmedi Importadora e Distribuidora de Materiais Cirúrgicos Ltda., com sede na Rua Florida, 344 - Barreirinha - Curitiba - PR, CEP 82560-130, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.057.136/0001-10, representada neste ato por **Karla Pricila Lopes Soares**, CPF n.º ***.422.129-**, objetivando a correção do erro material registrado no referido comodato, nos termos a seguir:

1. OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto retificar erro material registrado no termo de comodato n.º 46/2024:

Portanto, **onde se lê:**

"3.1 O prazo de vigência deste Termo de Comodato é de 12 (doze) meses, com início na data de 18/11/2024 e encerramento em 18/11/2025, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 150 do RLCE2.0."

Leia-se:

"3.1 O prazo de vigência deste Termo de Comodato é de 12 (doze) meses, com início na data de 21/11/2024 e encerramento em 21/11/2025, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 150 do RLCE2.0."

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Comodato original, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos representantes da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HUPES.

Município de Salvador, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ VALBER LIMA MENESES

Superintendente

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HUPES

(assinado eletronicamente)

RODRIGO MACHADO DOS SANTOS

Gerente Administrativo

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HUPES



Documento assinado eletronicamente por **José Valber Lima Meneses, Superintendente**, em 22/11/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44472586** e o código CRC **F4206B40**.

Referência: Processo nº 23534.023022/2024-09 SEI nº 44472586